

**EDITAL Nº 03/2022 DE PRAÇA E LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
3ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS /MG**

**1º LEILÃO: 08-11-2022 - TERÇA FEIRA 15:00 HORAS
2º LEILÃO: 29-11-2022 - TERÇA FEIRA 15:00 HORAS**

O EXMO. SENHOR JUIZ DO TRABALHO DR. FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA TORNA PÚBLICO QUE NOS DIAS, DATAS E HORAS ACIMA E LOCAL ABAIXO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO PARA VENDA E ARREMATACÃO.

NOS DIAS E HORÁRIOS DOS LEILÕES PRESENCIAIS SERÃO SIMULTÂNEOS (ONLINE E PRESENCIAL). SERÁ VENCEDOR O MAIOR LANCE OFERTADO DE ACORDO COM O DECRETO. 21.981/32, ART. 335 DO CÓDIGO PENAL, ARTS. 93 E 94 § ÚNICO DA LEI 8.666/93, DA CLT E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PROVIMENTO GERAL CONSOLIDADO DO TRT DA 3ª REGIÃO, RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CR Nº 100, DE 23/10/2018.

LUIZ WASHINGTON CAMPOLINA SANTOS - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL 096-JUCEMG.

LOCAL: AUDITÓRIO AV. MÚCIO JOSÉ REIS (NORTE SUL), 330 - BAIRRO CENTRO.
SETE LAGOAS/MG.

SITE: www.luizcampolina.com.br

EMAIL: luizcampolinaleiloeiro@outlook.com

Fones: (31) 98887-3399 e 98887-3388.

IMÓVEIS

01 – PROCESSO: 0010860-40.2020.5.03.0167.

EXEQUENTE: SARA ALVES DA SILVA.

EXECUTADO: ANTÔNIO DESIDÉRIO COSTA.

BEM: LOTE DE TERRENO DE Nº 41 DA QUADRA 10 MEDINDO 360 M² SITUADO NA RUA 5 (ATUAL RUA GERALDO PEREIRA LOPES), BAIRRO TIRADENTES – JEQUITIBÁ/MG, SEM BENFEITORIAS, CONTENDO APENAS UMA PILHA DE TIJOLOS FURADOS EM SEU INTERIOR, LIMITANDO PELA FRENTE COM CERCA DE ARAME FARPADO, FUNDO E LATERAL ESQUERDA MURADOS, LOTE ESTE REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 37.686, FLS. 001, DO LIVRO 2RG DO 2º CRI DE SETE LAGOAS/MG.

LOCALIZAÇÃO: NA RUA 5 (ATUAL RUA GERALDO PEREIRA LOPES), BAIRRO TIRADENTES – JEQUITIBÁ/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00.

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 50% PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 25.000,00.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

02 - PROCESSO: 0010245-16.2021.5.03.0167.

EXEQUENTE: CLEONICE ROCHA DA SILVA.

EXECUTADA: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

BENS: EVAPORADORA ELGIN HW 30K 220F ECO # CONDENSADORA ELGIN HW 30K 220VF ECO.

LOCALIZAÇÃO: RUA TEÓFILO OTONI, 224 – CENTRO - SETE LAGOAS/MG.

AVALIAÇÃO: R\$7.200,00.

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$2.160,00.

DIVERSOS

03 – PROCESSO: 0010199-61.2020..5.03.0167

EXEQUENTE: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA

EXECUTADA: JOÃO GUALBERTO PEREIRA DA SILVA

BEM: YOGURTEIRA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 LITROS, SEGUNDO INFORMAÇÕES DO EXECUTADO, ESTANDO A MESMA SEM PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, MAU CONSERVADA, COM REDUTOR E MOTOR WEG MODELO E48T, 1700RPM, ¼ CV, 60HZ, DATA 08/95, COM DUAS MEIAS TAMPAS, PÁ BATEDEIRA, QUEIMADOR, NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL TESTAR SEU FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA FELIZARDO, TIBUNA – SANTANA DE PIRAPAMA/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.00000

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 900,00.

04 – PROCESSO: 0010339-03.2017.5.03.0167.

EXEQUENTE: EDGARD SIMÕES COSTA.

EXECUTADOS: MÁXIMA HOTELARIA LTDA E OUTROS 2.

BENS: 08 JOGOS DE MESAS E CADEIRAS DE MADEIRA NÃO IDENTIFICADA, CADA JOGO COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS, SENDO AS MESAS COM TAMPO MEDINDO 1,20M X 0,70M. EM FÓRMICA, E AS CADEITAS COM ASSENTO ESTOFADO NA COR MARROM E ENCOSTO LEVEMENTE INCLINADO, FORMADO POR RIPAS VERTICAIS, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO # 28 CADEIRAS DE MADEIRA NÃO IDENTIFICADA, COM ASSENTO EM RIPAS E ENCOSTO FORMADO POR DUAS RIPAS HORIZONTAIS, TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO # 06 BANQUETAS DE MADEIRA COM ASSENTO REDONDO E ENCOSTO CURTO, ANATÔMICO, AMBOS ESTOFADOS NA COR MARROM, PERNAS COM ALTURA APROXIMADA DE 0,70M., TODAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO # 09 TELEVISORES PHILIPS DIGITAL CRYSTAL CLEAR – HD READY, APROXIMADAMENTE 32 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO # FRIGOBAR BRANCO DA MARCA ELECTROLUX, MODELO RE 122, NÚMERO DE SERIE 44701018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO # 08 FRIGOBARES BRANCOS CONSUL – COMPACTO 80, Nº DE SÉRIE: JG 6142163, JG 6142162, JG 6137927, JG 6142166, JG 6142164, JG 6142156, JG 6137861 E 6137920, RESPECTIVAMENTE, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO # 03 FRIGOBARES BRANCOS DA MARCA ELECTROLUX, MODELO RE 80 Nºs. DE SÉRIE: 44000325, 43600068, E 43600098, RESPECTIVAMENTE, TODOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA MG 10, KM. 98 - Nº 4.444 - SERRA DO CIPÓ SANTANA DO RIACHO/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 19.350,00.

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% PARA O PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 5.805,00.

05 - PROCESSO: 0010465-14.2021.5.03.0167.

EXEQUENTE: VANDER LOPES DE SOUZA.

EXECUTADA: ESCOLA MINEIRA DE SEGURANÇA LTDA.

BENS:

5.1 – APARELHO DE AR CONDICIONADO USADO, MARCA ELETROUX ECOTURBO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 30.000 BTU/H MODELO T130F, Nº DE SÉRIE 24590438, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: RUA SOUZA VIANA, 109-A - CENTRO SETE LAGOAS/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.700,00.

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 810,00.

5.2 – APARELHO DE AR CONDICIONADO USADO, TIPO SPLIT MARCA ELETROLUX, CAPACIDADE 36.000 BTU/H, MODELO CF138, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, Nº DE SÉRIE 24100663.

LOCALIZAÇÃO: RUA SOUZA VIANA, 109-A CENTRO SETE LAGOAS/MG

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 900,00.

5.3 – APARELHO DE AR CONDICIONADO USADO, TIPO SPLIT, MARCA ELETROLUX, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 36.000 BTU/H, MODELO CF138, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, Nº DE SÉRIE 24100510.

LOCALIZAÇÃO: RUA SOUZA VIANA, 109-A – CENTRO – SETE LAGOAS/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00.

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 900,00.

06 – PROCESSO: 0010546-31.2019.5.03.0167.

EXEQUENTE: GERALDO HENRIQUE DE ALMEIDA.

EXECUTADA: RENATA LUDIMILA RODRIGUES PEREIRA E OUTROS 2

BENS: GELADEIRA MODELO DC49-A, LITROS 462, MARCA ELETROLUX, DUAS PORTAS, COM ASPECTO DE MAIOR DESGATE, EM FUNCIONAMENTO # FREEZER VERTICAL, MODELO CVU26E, LITROS 231, MARCA CONSUL, UMA PORTA, COM ASPECTO DE MAIOR DESGATE, EM FUNCIONAMENTO # GELADEIRA DAKO, MODELO 320, LITROS 268, UMA PORTA, COM ASPECTO DE MAIOR DESGATE, EM FUNCIONAMENTO # GELADEIRA MODELO CRA36C, LITROS 360, MARCA CONSUL, UMA PORTA, COM ASPECTO DE MAIOR DESGATE, EM FUNCIONAMENTO.

LOCALIZAÇÃO: RUA TIJUCO, 15 - BAIRRO VALE DAS PALMEIRAS – SETE LAGOAS/MG.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 1.500,00.

07 – PROCESSO: 0010866-47.2020.5.03.0167.

EXEQUENTE: RAFAEL HENRIQUE CARVALHO PEREIRA

EXECUTADA: FRULEVER ALIMENTOS LTDA. E OUTROS 2.

BEM: REFRIGERADOR/EXPOSITOR VERTICAL AUTOSERVIÇO MASP – 305 PRETO – 5 PORTAS POLAR, REFRIGERAÇÃO 3.05 M – TEMPERATURA MÉDIA DE - 2º C A - 7º C, COMPRIMENTO 3050 MM, PROFUNDIDADE 650 MM, ALTURA 2070 MM. PESO 310 KG, EM NORMAL FUNCIONAMENTO, RAZOAVELMENTE BEM CONSERVADO.

LOCALIZAÇÃO: RUA UBERLÂNDIA, 935 - BAIRRO CATARINA – SETE LAGOAS/MG.

AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00

LANCE MÍNIMO A PARTIR DE 30% NO PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO: R\$ 3.300,00.

CONDIÇÕES DOS LEILÕES

(1º) O leilão será realizado pelo Leiloeiro Luiz Washington Campolina Santos, matrícula 096 JUCEMG, na modalidade simultânea (eletrônico e presencial), os bens estão relacionados no site www.luizcampolina.com.br. A quem caberá 5% de comissão para bens imóveis e 10% de comissão para bens móveis. O leiloeiro fica autorizado a alterar a sequência dos lotes, caso julgue necessário. .

2º) No primeiro e segundo leilão, o bem será ofertado a partir de 50% da avaliação ou o que for determinado pelo Juiz. Os bens que não receberem ofertas ficarão disponíveis no site para repasse e recebimento de lances.

3º) Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar no site www.luizcampolina.com.br e se habilitar acessando a página do lote com antecedência mínima de 48 horas antes do horário previsto para encerramento do leilão e após a análise dos documentos obrigatórios e liberação do login poderá ofertar lances pela internet.

4º) Não será cabível qualquer reclamação ao leiloeiro, caso ocorra queda ou falhas no sistema, conexão de internet, cujos riscos de conexão, impossibilidade técnica, imprevistos e intempéries são assumidos inteiramente pelo interessado. Havendo divergência entre o edital juntado nos autos, o site do leiloeiro e os folhetos de divulgação, prevalecerá o edital.

5º) Para os lotes arrematados de forma eletrônica, o pagamento da arrematação será realizado através de guias judiciais, até o dia seguinte a contar da data de arrematação ou a data

determinada pelo Juiz. As Guias Judiciais serão enviadas pelo leiloeiro via whatsapp/email. Após serem quitadas devolve-las pela mesma via na mesma data. Em seguida o Leiloeiro enviará o Auto de Arrematação para assinatura do arrematante e devolução. O leiloeiro juntará nos Autos, o Auto de Arrematação e as Guias Judiciais quitadas.

6º) Os interessados em participar do leilão presencial deverão portar:

I- *Pessoa física: documentos de identidade, CPF e dois cheques assinados, um nominal ao TRT-MG e outro nominal ao leiloeiro, para cada lote arrematado.*

II- *Pessoa jurídica: contrato social juntamente com a procuração e cópia da carteira de identidade e CPF do responsável pela empresa (que autoriza o procurador a arrematar no leilão em nome da mesma) acrescida de dois cheques devidamente assinados para cada lote arrematado.*

III- *Caso o licitante não esteja munido dos referidos cheques, o mesmo não poderá oferecer lances no leilão presencial. (art. 888 da CLT).*

7º) Os bens poderão ser parcelados com entrada de 25% e o restante em até 30 vezes, com correção da Taxa Selic (STF). O lance à vista terá preferência sempre sobre o lance parcelado, mesmo que seja menor.

8º) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:

I- Até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior da avaliação;

II- Até o início do segundo leilão proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil e §§ do art. 895 do CPC.

9º) A proposta de parcelamento vencedora será encaminhada pelo leiloeiro ao Juiz para ser analisada.

10º) No caso de parcelamento as primeiras Guias Judiciais (entrada e comissão) serão emitidas pelo leiloeiro, logo após o leilão, as demais serão emitidas mensalmente pelo arrematante, com a devida correção que será efetuada em Guias de Depósitos Judiciais, retiradas no site do TRT/MG pelo próprio arrematante, que deverá comprovar o pagamento mensalmente com a juntada da guia devidamente quitada diretamente nos autos. As parcelas serão mensais sucessivas, vencíveis a cada 30 dias da data de arrematação e corrigidas de acordo com os fatores de atualização monetária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, (Taxa Selic).

11º) A venda parcelada será garantida por hipoteca judicial gravada sobre o próprio imóvel até a quitação e no caso de bem móvel mediante caução idônea, art. 895 do CPC.

12º) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 § 4º do CPC).

13º) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895 § 5º do CPC).

14º) O adquirente do bem fica isento do pagamento dos créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou posse de bens imóveis, e bem assim, os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou alienação particular, esteja ou não inscritos na dívida ativa (artigo 130 parágrafo único do CTN).

15º) Os débitos decorrentes de multas, IPVA, e outros tributos que eventualmente gravem o bem e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão sub-rogados no valor ofertado na arrematação.

16º) Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. A aplicação deste dispositivo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinada pelo juízo, e da responsabilidade civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.”.

17º) Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação do bem, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter “AD-CORPUS”, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos

